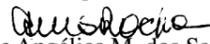


SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO****CONTRATANTE:** Maternidade Dona Evangelina Rosa**CONTRATADA:** UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de Material de Lavanderia**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços No. 007/03 / Lei No. 8.666/93.**VALOR:** R\$ 36.004,00 (trinta e seis mil, quatro reais)

 Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha
 Diretora Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa


 João Ailton Santos Porto
 Presidente da Comissão de Licitação
 P. P. 8934
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2004**

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí-DER/PI, torna público para conhecimento dos interessados, que a Ilma. Sra. Diretora Geral determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipificada como de menor preço e regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas disposições fixadas neste Edital.

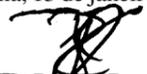
DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de construção de 02 (dois) pontilhões rodoviários, na rodovia PI 214, trecho: Luzilândia-Morro do Chapéu do Piauí, Km 3,2 e Km 4,0, conforme planilha e Edital completo a ser fornecido aos interessados na sede do DER/PI.

LOCAL, HORA E DATA

A documentação e proposta referente à presente licitação, deverá ser entregue até às 10:00(dez) horas, do dia 02(dois) de fevereiro de 2004, na sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Piauí, sito à Av. Frei Serafim, 2492,2o Andar, Teresina, Piauí.

Teresina, 15 de janeiro de 2004.


 Adv. Fábio Renato Bomfim Veloso
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:


 Eng.ª Karenina Dantas Eulálio Rocha
 Diretora Geral

P. P. 8938

Telepisa Celular S.A.Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.368.412/0001-04
NIRE nº 2230000245-7**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam, pelo presente, convocados os Srs. Acionistas da **Telepisa Celular S.A.** (a "Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2004, às 12h00min, na sede social da Companhia, à Av. Frei Serafim, 1.989, Teresina, Piauí, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela **Telpe Celular S.A.**; **(ii)** declarar os dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003; e **(iii)** autorizar os diretores a praticarem quaisquer atos necessários à consecução da operação. Os acionistas que desejarem ser representados na Assembléia Geral Extraordinária ora convocada, deverão enviar para a Companhia a respectiva documentação comprobatória da representação contratual ou legal, conforme o caso, em até 48 horas prévias à realização da referida Assembléia.

Teresina, 15 de janeiro de 2004

Atenciosamente,

Mario Cesar Pereira de Araujo

Presidente do Conselho de Administração

P. P. 8942

3 - 1

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 1300/2003-08203 - SEFAZ Teresina (PI) - Com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, foi ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação das empresas Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, para prestação de serviços de comunicação de dados e controle da frota de veículos pertencente à SEFAZ/PI.

Publique-se.

Teresina, 12 de janeiro de 2004.


 Antônio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 8939